

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 43, de 24 de janeiro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 9.479/2013,

Nº 201/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Bruno Fortuna Verano	A3	A4	7.4.2013
Bruno Seixas Lopes	A3	A4	7.4.2013
Davi Brito de Almeida	A3	A4	23.4.2013
Joana Matos Pinheiro Rocha	B9	B10	2.4.2013
Lia Kaefer	B7	B8	1º.4.2013
Lília Maria da Cunha Fernandes	B7	B8	19.4.2013
Lílian Rebouças de Araújo	A3	A4	7.4.2013

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Itamar Gontijo Camilo	A3	A4	18.4.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Daniela Estanislau Martins da Silva	B7	B8	23.4.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Kazuo Aoki	A3	A4	15.4.2013